



GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK

INDICAÇÃO –

Assunto: Solicita ao Poder Executivo que determine a secretaria responsável e ao setor competente a regulamentação do horário de uso da faixa amarela existente na rua Vereador Arsênio Ferreira de Carvalho, 254 - Vila Washington Beleza, Cruzeiro - SP, 12702-330, conforme especifica.

Senhor Chefe do Poder Executivo.

Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, para que, através da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural e demais pastas competentes, sejam adotadas as providências necessárias para a regulamentação do horário de uso da faixa amarela existente na rua Vereador Arsênio Ferreira de Carvalho, 254 - Vila Washington Beleza, Cruzeiro - SP, de forma que, após as 18h, seja permitido o estacionamento no trecho, mediante instalação de placa indicativa contendo os horários específicos de proibição e liberação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender solicitação de moradores e comerciantes da região, que relatam dificuldades quanto à falta de vagas no período noturno, especialmente após as 18 horas, quando o fluxo de veículos diminui e não há mais necessidade da restrição rígida imposta pela faixa amarela.

A regulamentação adequada, acompanhada da instalação de placas de sinalização claras e visíveis, garantirá maior organização viária, proporcionará mais vagas disponíveis no período noturno e evitará autuações indevidas, beneficiando tanto os moradores quanto o comércio local. Diante do exposto, conto com a atenção do Executivo para o atendimento desta demanda.

Aguarda-se, portanto, o necessário atendimento desta Indicação em caráter de urgência para fins de atendimento ao interesse público em geral.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 27 de novembro de 2025

DOUGLAS DUARTE MASULCK
VEREADOR - NOVO



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900320063003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

TEL (12) 3143-7591

AV. MAJOR NOVAES, 439 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 27/11/2025 13:55

Checksum: **291BF374E883B59FC5CB5C7C10405CE7FDBAB74C17CAC20B431BA7CC3CD1D67B**

